

**TERMO ADITIVO Nº 003/2022 ao
TERMO DE CONTRATO Nº 015/2019/COVISA.G**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6018.2018/0019797-1

CONTRATANTE: Prefeitura de São Paulo / Secretaria Municipal de Saúde / Coordenadoria de vigilância em Saúde – COVISA

CONTRATADA: GELOPARC AR CONDICIONADO E CLIMATIZAÇÃO

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada no serviço de manutenção preventiva e corretiva em câmara fria, com fornecimento de mão de obra especializada, materiais de consumo, ferramenta, acessórios e reposição de peças.

OBJETO DO ADITAMENTO: I. Prorrogação do ajuste pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 15/07/2022.

VALOR MENSAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

VALOR TOTAL: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

NOTA DE EMPENHO: 58.384/2022 no valor de R\$ 91.092,50 (noventa e um mil e noventa e dois reais e cinquenta centavos)

DOTAÇÃO: 84.10.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.02

Aos ~~20~~ dias do mês de *julho* de 2022, na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, situada na Rua General Jardim, 36 - 3º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COVISA**, CNPJ nº 06.078.063/0001-47, neste ato representado pelo seu Coordenador, o Sr. **LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA**, RF: 807.522-1, nos termos da Portaria nº 727/2018-SMS.G, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **GELOPARC AR CONDICIONADO E CLIMATIZAÇÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.351.198/0001-04, com sede na Rua Constantino Fontes, 18 – Jardim Maringá – São Paulo – SP, neste ato representada pela Sra. **ROSINEI MATOS FELIPE ASCAR**, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.945.165-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 166.979.338-95, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem firmar o presente Termo de Aditamento nº 003/2022, em consonância com o despacho proferido em SEI nº 066680789, publicado no D.O.C de 09/07/2022– pg. 123, com fundamento nos termos do artigo 60 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/96 e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Fica consignada a prorrogação do Termo de Contrato nº 015/2019/COVISA.G, pelo período de 12 (doze) meses, a partir do dia 15/07/2022, pelo valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.304.3003.2.522.3.3.90.39.00.02, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 58.384/2022 no valor de R\$ 91.092,50 (noventa e um mil e noventa e dois reais e cinquenta centavos), para cobrir as despesas do presente exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 015/2019/COVISA.G, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.


LUIZ ARTUR VIEIRA CALDEIRA
COORDENADOR – COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CONTRATANTE


ROSINEIDE DOS FELIPE ASCAR
GELOPARC AR CONDIÇÃO E CLIMATIZAÇÃO LTDA ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Roberta Cristina Loscher
RF: 834.310-1
SMS


Camila Marjory de Oliveira
RF: 787.401.9
SMS/COVISA